



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018**  
**P.A. Nº 010/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2018**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, RESOLVE modificar o Termo de Fomento nº 007/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais, com sede na rua Joaquim Camargos nº 310, bairro Centro, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.041-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração do item 10 – Plano de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 007/2018, conforme abaixo:

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Previsão de Repasse	Parcelas (R\$)	Parcelas (qtde)	Previsão de Repasse	Parcelas (R\$)
MUNICIPAL	1	Jul/18	R\$ 39.065,86			
	2	Ago/18	R\$ 39.065,88			
	3	Seyt/18	R\$ 78.131,76			
	4	Nov/18	R\$ 78.131,76			
	5	Dez/18	R\$ 32.500,00			
	6	Dez/18	R\$ 32.500,00			
	7	Abr/19	R\$ 91.263,52			
<b>TOTAL DO REPASSE:</b>			<b>R\$ 390.658,78</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 007/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 24 de abril de 2019.

  
**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social